



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2441

09 de Fevereiro de 2023

PG. 1/7

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2023.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013
Decreto Municipal nº 003/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:

R\$ 1.302,00 (UM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS).

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CONTRATADA: MARCIA LEAL DA ROCHA.

Objeto: Prestação de atividades de SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência:

Com Vigência de 365 Dias, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 07/02/2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

MARCIA LEAL DA ROCHA
Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2441

09 de Fevereiro de 2023

PG. 2/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2023

09 de fevereiro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ORGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.068,04, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.068,04 (seis mil, sessenta e oito reais e quatro centavos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
10.302.0019.2026 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE					
FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) - Exercícios Anteriores					
337239: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....					R\$ 6.068,04
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 6.068,04

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2022, no valor total de R\$ 6.068,04 (seis mil, sessenta e oito reais e quatro centavos), proveniente da seguinte forma:

FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) - Exercícios Anteriores.....R\$ 6.068,04

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NaXRch neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2441

09 de Fevereiro de 2023

PG. 3/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2441

09 de Fevereiro de 2023

PG. 4/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023

09 de fevereiro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ORGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.928,24, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 32.928,24 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
08.242.0093.2069 Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade					
FONTE: 948 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Exercício Corrente					
335043: Subvenções Sociais.....					R\$ 32.928,24
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 32.928,24

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 32.928,24 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.7.1.6.50.0.1.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS – Principal	32.928,24
FONTE: 948 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Exercício Corrente	
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	32.928,24





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2441

09 de Fevereiro de 2023

PG. 5/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2441

09 de Fevereiro de 2023

PG. 6/7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 10 de fevereiro 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:01 (Uma) foto 3x4 recente;

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Carteira de Habilitação (CNH)
4. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
5. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
6. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
7. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
8. Certidão de Nascimento (Solteiros);
9. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
10. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
11. Comprovante de residência atual;
12. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
13. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
14. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
15. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
16. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
17. **Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome
63	ROSIANE FIRMINO LOBO
64	DENIS HURIEL SANTOS
65	ANDREIA DE ARAUJO
66	PATRICIA KELLY DE OLIVEIRA
67	SIRLENE SALAZAR DE MORAIS

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NaXRch neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2441

09 de Fevereiro de 2023

PG. 7/7



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, nº 51 - Fundos – Fone (044) 3432-8501 Centro

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA – PARANÁ

E-Mail: instprev@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2023

09 de fevereiro de 2023

SÚMULA: - CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

Eu, NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina, integrada pelas seguintes pessoas:

**MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI CPF Nº 021.562.169-75 –
Presidente**

AURELIO MALDONADO CPF Nº 748.444.159-72 – Membro

JULIANA APARECIDA DE MORAES CPF Nº 057.769.169-41 - Membro

Art. 2º. A investidura da referida Comissão não excederá a 1 (um) ano (parágrafo 4º do art. 51, da referida Lei).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
PRESIDENTE

Registre-se

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NaXRch neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio